**~~PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 289, DE 26 DE ABRIL DE 2021.~~**

***(Revogada por decurso de prazo)***

~~Institui Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 001/2021 e nomeia seus membros.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda~~

~~Considerando a Portaria CAU/SP nº 109, de 25 de outubro de 2016, que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa que regulamenta os procedimentos para instauração e apuração de fatos e possíveis responsabilidades, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências;~~

~~Considerando a decisão da Sra. Presidente do CAU/SP que determinou a instauração de sindicância, a qual deu origem ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 001/2021, em virtude dos fatos narrados no Memorando nº 028/2021/CAUSP-GF;~~

~~Considerando o Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 051/2021, que trata da designação de membros para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa;~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relacionados à conduta de empregado(s) deste Conselho Profissional, conforme noticiado no Memorando nº 028/2021/CAUSP-GF, por meio do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 001/2021, no prazo de 30 (trinta) dias.~~

~~Art. 2º Nomear, para composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída por esta Portaria, os seguintes empregados:~~ **~~Bruno Alvares de Siqueira~~** ~~– Matrícula 232 – Assistente – Presidência/Ouvidoria;~~ **~~Guilherme Ribeiro Serra~~** ~~– Matrícula 315 – Assistente – Administrativa/Patrimônio; e~~ **~~Jorge Salomão Siufi Bitar~~** ~~– Matrícula 214 – Assistente – Chefia de Gabinete/Projetos Especiais.~~

~~Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa fica designado o empregado Bruno Alvares de Siqueira.~~

~~Art. 3º~~~~As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 001/2021, perdendo efeito após o encerramento de referido processo, momento no qual a presente Portaria fica automaticamente revogada.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~São Paulo, 26 de abril de 2021.~~

**~~Catherine Otondo~~**

~~Presidente do CAU/SP~~